

Nº 239 - DOU de 15/12/20 - Seção 1 – p. 265

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº GM/MS nº 3.186, de 26 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 27 de novembro de 2020, Seção 1, página 175:

Onde se lê:

"Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de capital, do Bloco de Estruturação de que dispõe o art. 3º da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, destinado a aquisição de equipamentos para reorganização do processo de trabalho e adequação dos estabelecimentos de saúde de administração pública dos Estados, Municípios e Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que prestam assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, considerando o contexto de emergência de Saúde Pública de importância nacional decorrente do Coronavírus."

Leia-se:

"Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de capital, do Bloco de Estruturação de que dispõe o art. 3º da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, destinado a aquisição de equipamentos para reorganização do processo de trabalho e adequação dos estabelecimentos de saúde de administração pública dos Estados, Municípios e Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que prestam assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, considerando o contexto de emergência de Saúde Pública de importância nacional decorrente do Coronavírus."

Parágrafo único. Para efeitos do incentivo financeiro federal de que trata esta Portaria foram considerados apenas os estabelecimentos de saúde de administração pública municipal, distrital e estadual, cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que realizaram acima de 250 (duzentos e cinquenta) partos de acordo a produção informada na base nacional do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/MS) referente ao período de janeiro a dezembro de 2019, no âmbito do Sistema Único de Saúde. A lista dos estabelecimentos aptos está descrita no: Anexo I (estabelecimentos que realizaram entre 250 e 480 partos) e Anexo II (estabelecimentos que realizaram acima de 480 partos) desta Portaria."

Onde se lê:

"Art. 2º O incentivo financeiro de que dispõe esta Portaria tem como objetivo apoiar a adoção de medidas de estruturação e adequação dos seguintes ambientes de atendimento às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no intuito de mitigar os riscos individuais e coletivos decorrentes da Covid-19:

I - Sala de Parto;

II - Centro Obstétrico; e

III - Alojamento Conjunto e Unidade Neonatal para prover a monitorização hemodinâmica, suporte de ventilação mecânica às gestantes com intercorrências obstétricas, suporte ventilatório e controle da hipotermia aos recém-nascidos prematuros, garantindo o cuidado seguro e de qualidade"

Leia-se:

"Art. 2º O incentivo financeiro de que dispõe esta Portaria tem como objetivo apoiar a adoção de medidas de estruturação e adequação dos seguintes ambientes de atendimento às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no intuito de mitigar os riscos individuais e coletivos decorrentes da Covid-19:

I - Locais de Nascimento;

II - Quarto Pré-Parto, Parto e Pós-Parto (PPP)

III- Centro Obstétrico; e

IV - Alojamento Conjunto e Unidade Neonatal para prover a monitorização hemodinâmica, suporte de ventilação mecânica às gestantes com intercorrências obstétricas, suporte ventilatório e controle da hipotermia aos recém-nascidos prematuros, garantindo o cuidado seguro e de qualidade. "

"Onde se lê:

Art. 4º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria será transferido, em parcela única, aos estados, municípios e Distrito Federal e corresponderá aos seguintes valores:

I - R\$ 169.002,00 (cento e sessenta e nove mil e dois reais) para estabelecimentos de saúde, cadastrados no SCNES, que realizaram entre 250 e 480 partos no ano de 2019, de acordo a produção informada na base nacional do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/MS), dispostos no Anexo I a esta Portaria; e

II - R\$ 583.163,00 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e três reais) para estabelecimentos que realizaram acima de 480 partos no ano de 2019, de acordo a produção informada na base nacional do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/MS), dispostos no Anexo II a esta Portaria."

Leia-se:

"Art. 4º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria será transferido, em parcela única, aos estados, municípios e Distrito Federal e corresponderá aos seguintes valores:

I - R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para estabelecimentos de saúde, cadastrados no SCNES, que realizaram entre 250 e 480 partos no ano de 2019, de acordo a produção informada na base nacional do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/MS), dispostos no Anexo I a esta Portaria; e

II - R\$ 579.161,00 (Quinhentos e setenta e nove mil cento e sessenta e um reais) para estabelecimentos que realizaram acima de 480 partos no ano de 2019, de acordo a produção informada na base nacional do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/MS), dispostos no Anexo II a esta Portaria. "

Onde se lê:

LISTA DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES QUE REALIZARAM ENTRE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) A 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) PARTOS EM 2019:

Combo I Rede Cegonha Covid-19
Armário (2138)
Aspirador Cirúrgico Elétrico Móvel (71)
Balança para recém nascido (incluir ficha SIGEM)
Balde a pedal (2099)
Balde a pedal / lixeira 2099
Banqueta giratória - Mocho - 2711
Banqueta para Parto Vertical 11074
Berço aquecido (553)
Berço p/Recém Nascido 2011
Bomba de infusão(407)
Cadeira 759
Cama PPP 10844
Cardiotocógrafo 108
Carro de emergência (10789)
Cavalete
Computador 2274
Detector Fetal 421
Escadinha de 2 degraus (1829)
Esfignomanômetro 857
Espaldar de Madeira (barra de ling) 2934
Estetoscópio (850)
Estetoscópio de Pinard 79
Estetoscópio Infantil (110)

Foco de luz ambulatorial (971)
Impressora 10896
Incubadora de transporte neonatal (852)
Laringoscópio (1270)
Maca (2945)
Mesa de Cabeceira 2234
Mesa de Escritório 1868
Mesa de mayo 3026
Mesa Ginecológica 10398
Mesa para Computador 2098
Mesa para Impressor 2150
Oxímetro (699)
Poltrona reclinável (Poltrona Hospitalar) 2345
Reanimador Manual (10550)
Suporte de bola bobath
Suporte de Hamper 2692
Suporte de soro 2369

Leia-se:

LISTA DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES QUE REALIZARAM ENTRE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) A 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) PARTOS EM 2019:

Equipamento tipo I - Rede Cegonha Covid-19	
ITEM	Ambiente
Armário	Quarto para alojamento
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto
Balança Antropométrica Infantil	Posto de Enfermagem e Serviços
Balde a Pedal	Posto de Enfermagem e Serviços
Balde/ Lixeira	Posto de Enfermagem e Serviços
Banqueta	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto
Banqueta para Parto Vertical	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto
Berço Aquecido	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto
Berço para Recém Nascido	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto

Bomba de Infusão	Sala de Recuperação Pós-Anestésica
Cadeira	Alojamento Conjunto
Cama PPP	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto
Cardiotocógrafo	Sala de Exames e Admissão de Parturientes
Carro de Emergência	Posto de Enfermagem e Serviços
Carro Maca Simples	Área de Recepção de Parturientes
Computador (Desktop-Básico)	Área de Prescrição
Detector Fetal	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto
Escada com 2 degraus	Alojamento Conjunto
Esfigmomanômetro Adulto	Posto de Enfermagem e Serviços
Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling)	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto
Estetoscópio Adulto	Posto de Enfermagem e Serviços
Estetoscópio de Pinard	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto
Estetoscópio Infantil	Posto de Enfermagem e Serviços
Foco Refletor Ambulatorial	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto
Impressora Laser (Comum)	Posto de Enfermagem e Serviços
Incubadora de Transporte Neonatal	Posto de Enfermagem e Serviços
Laringoscópio Adulto	Posto de Enfermagem e Serviços
Mesa de Cabeceira	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto
Mesa de Escritório	Posto de Enfermagem
Mesa de Mayo	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto
Mesa Ginecológica	Sala de Exames e Admissão de Parturientes
Mesa para Computador	Posto de Enfermagem e Serviços
Mesa para Impressora	Posto de Enfermagem e Serviços
Oxímetro de Pulso	Posto de Enfermagem e Serviços
Poltrona Hospitalar	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto
Suporte de Hamper	Área de Recepção de Parturientes
Suporte de Soro	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto

Onde se lê:

LISTA DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES QUE REALIZARAM ACIMA DE 480 PARTOS EM 2019:

Combo II Rede Cegonha Covid-19
Aparelho de Anestesia (Carro de Anestesia)
Aparelho para Fototerapia (tratamento icterícia/neonatologia)
Banqueta para Parto Vertical
Berço Aquecido
Berço para Recém-Nascido
Bomba de Infusão
Cama PPP
Cardiotocógrafo
CPAP (NEONATAL/C/UMIFICADOR/ C/ BLENDER/ C/ FRASCO DE BOLHA/C/ CÂNULA NASAL)
Detector Fetal (Sonar)
Incubadora Neonatal (estacionária) / parede dupla
Incubadora de transporte neonatal
Monitor multiparâmetros (para sala de parto)
Monitor multiparâmetros (para Unidade neonatal)
Oxímetro de pulso (sala de parto)
Oxímetro de pulso (unidade neonatal)
Poltrona Hospitalar (para acompanhante)
Reanimador Pulmonar Manual Neonatal (Ambu)
Ventilador manual em "T" (reanimador Pulmonar em T)

Leia-se:

LISTA DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES QUE REALIZARAM ACIMA DE 480 PARTOS EM 2019:

Equipamento tipo II - Rede Cegonha Covid-19	
ITEM	Ambiente
Aparelho de Anestesia	Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido
Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia)	Área Coletiva de Tratamento
Banqueta	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto
Berço Aquecido	Área Coletiva de Tratamento Intermediário Neonatal Convencional
Berço para Recém Nascido	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto
Bomba de Infusão de Seringa	Área Coletiva de Tratamento

Cama PPP	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto
Cardiotocógrafo	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto
CPAP	Área Coletiva de Tratamento
Detector Fetal	Sala de Parto e Reanimação do Recém-Nascido
Incubadora de Transporte Neonatal	Área Coletiva de Tratamento Intermediário Neonatal Convencional
Incubadora Neonatal (estacionária)	Área Coletiva de Tratamento
Monitor Multiparâmetros	Área Coletiva de Tratamento Intermediário Neonatal Convencional
Monitor Multiparâmetros para UTI	Área Coletiva de Tratamento
Oxímetro de Pulso	Área Coletiva de Tratamento
Oxímetro de Pulso	Área Coletiva de Tratamento Intermediário Neonatal Convencional
Poltrona Hospitalar	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto
Reanimador Pulmonar em T	Área Coletiva de Tratamento
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto